



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 31 dias do mês de outubro de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sexagésima nona sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Adriano Bacurau** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **10 de agosto de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, fez uso da **Tribuna da Câmara** o Presidente da Associação Internacional de Desenvolvimento Cultural e Educacional Capoeira Aliance, mestre **Ebersson Vieira Coelho**, o mestre Binha, que discorreu sobre os prêmios recebidos e os projetos realizados pela entidade. Na sequência, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Delegado Luiz Alves**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Sidnei Telles**, **Paulo Biazon**, **Onivaldo Barris** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues solicitou a preferência da discussão, sobre os demais itens da pauta, do Item 6.º - Projeto de Lei n. 16.811/2023. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, pela ordem, o Vereador Sidnei Telles solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.207/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que altera a redação da Lei Complementar n. 1.350/2022, que cria e regulamenta a Zona Passível de Edificação em Fundo de Vale - ZPE-FV no âmbito da Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da preferência da discussão do item 6.º, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.811/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que declara de Utilidade Pública a Casa Luanda Associação Afro-Cultural. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.817/2023**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em acolhimento institucional ou familiar e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.812/2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Maringá a alienar o imóvel de sua propriedade que especifica, mediante concorrência pública e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.670/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cardápio acessível, na forma que especifica. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.800/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que institui o Dia da Mulher Agricultora no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia**

Maninho solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 23**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1.110/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antonio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de analisar as rachaduras existentes no leito carroçável da Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nas proximidades dos pontos de ônibus dos coletivos com destino ao Município de Mandaguaçu e, posteriormente, adotar as medidas necessárias, caso se verifique algum problema, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.116/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma do salão comunitário do Conjunto Residencial Cidade Alta, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.515/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização do Lote 01, da Quadra 237, do Conjunto Habitacional Itatiaia, na Zona 36, com a implantação de iluminação em *led*, Academia da Terceira Idade, parque infantil, calçamento ao redor da área para a prática de caminhadas, quadra poliesportiva, pista de *skate*, bancos e melhorias no paisagismo, além de outros serviços que se mostrarem apropriados e convenientes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.542/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de placas de nomenclatura, com o respectivo Código de Endereçamento Postal – CEP, nas vias públicas recém denominadas através de leis municipais, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade e quais vias públicas e locais que receberão o benefício ainda este ano. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.552/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, diante da grande quantidade de reclamações vindas da população, que alega a falta de manutenção em ventiladores e aparelhos de ar-condicionado nas unidades municipais de saúde e educação, que acabam ficando desligados por estarem quebrados, sem fiação elétrica ou outros problemas, se há possibilidade de determinar a adoção de medidas urgentes para solucionar a questão, visando, especialmente, à contratação de mais empresas para a realização dos serviços, tendo em vista se tratar de medida de saúde pública, já que a estação do verão está chegando e as temperaturas nessa época são elevadas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.557/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando à melhoria das condições do trânsito de veículos na região dos semáforos existentes nas Avenidas Mandacaru e 19 de Dezembro, no cruzamento com a Avenida Colombo, tendo em vista que nos horários de pico é grande o congestionamento formado, causando transtornos aos motoristas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.558/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando resolver o acúmulo de águas pluviais na lateral e na parte dos fundos do salão comunitário do Conjunto Habitacional Lea Leal, localizado na Rua Guatemala, n. 1.200, atendendo reivindicação dos moradores, tendo em vista que em dias de chuva o problema se agrava, causando grandes transtornos e a interdição do local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.559/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao prolongamento da Avenida Jinroku Kubota, entre a Rua Rio Paranapanema II e a Rua 28 de Junho, no Conjunto Habitacional Lea Leal, se existe projeto e qual a data prevista para executar a obra, atendendo reivindicação dos moradores, para que o trânsito de veículos possa fluir com mais rapidez. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.584/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de um novo balcão de atendimento na recepção da Unidade Básica de Saúde Morangueira, localizada no Jardim Alvorada, adequado às necessidades do local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.587/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado do Centro Municipal de Educação Infantil Ângela Rossi Rizzo, e, em caso positivo, decline a data prevista

para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.589/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são os procedimentos padrão estabelecidos pela Municipalidade para atender e acolher famílias afetadas por desastres naturais em Maringá, como, por exemplo, o vendaval que atingiu a cidade no dia 7 de outubro do corrente ano. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.590/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao acolhimento e à assistência oferecidos pela Municipalidade às famílias desabrigadas em decorrência de tragédias naturais, tais como enchentes, vendaval, deslizamentos, incêndios, dentre outras situações de calamidade pública, quais os recursos e apoios disponibilizados pelo Município aos moradores necessitados, declinando, especialmente, o que está incluso. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.598/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reforma do prédio que irá ser o novo Abrigo Infantil, visando aos cuidados das crianças abrigadas do Município, tendo um acolhimento humanitário e adequado durante o período, visto a situação precária do abrigo atual, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.608/2023**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em caráter de urgência, relativamente ao espaço ao lado do empreendimento Euro Garden, onde se instalou o que parece ser um lixão a céu aberto, o quanto segue: 1 - por quais motivos a Municipalidade está utilizando o local citado para o descarte de entulhos e demais detritos; 2 - até que data o local será utilizado para tal finalidade; 3 - por quais motivos os entulhos não estão sendo destinados diretamente aos locais apropriados de descarte; 4 - as madeiras (tocos, toras, etc.) não deveriam estar sendo separadas para posterior leilão desses materiais; 5 - se o descarte/depósito no terreno foi autorizado pela União; 6 - se o descarte/depósito foi autorizado pelas autoridades ambientais e fiscalizatórias. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.615/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de câmeras e/ou sensores no semáforo instalado na Avenida Morangueira, defronte do Colégio Estadual Rodrigues Alves, a fim de inibir o avanço de veículos durante o tempo de sinalização vermelha, tendo em vista que vários veículos e motocicletas avançam o semáforo ali existente, provocando riscos de acidentes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.628/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a devida fixação da lona de cobertura que está solta e a revisão das demais lonas que estão acima dos bancos de concreto na Praça Napoleão Moreira da Silva, na Zona 01, conforme foto anexa, atendendo reivindicação da comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.635/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às readequações no Eixo Monumental, o quanto segue: 1 - se o projeto contempla a revitalização e/ou instalação de novas bancas de jornais/revistas, e, em caso afirmativo, decline o padrão do projeto destinado a essas bancas; 2 - quais serão os procedimentos de notificação aos jornaleiros para desocupação da área devido às obras, informando a ordem e o cronograma de notificação desses comerciantes; 3 - qual apoio administrativo a Municipalidade pretende disponibilizar aos jornaleiros durante a realização das obras. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 84/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por 13 votos contra 1. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 16.840/2023**, de autoria do Poder Executivo, autorizando a concessão de uso dos bens móveis e imóveis que integram o Hospital da Criança de Maringá. Fizeram uso da palavra os Vereadores Delegado Luiz Alves, Alex Chaves e Sidnei Telles. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 12/03/2024, às 10:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 12/03/2024, às 10:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0317555** e o código CRC **A599F59E**.

23.0.000007657-0

0317555v27